



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 24 de abril de 2019.

N.º 77.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN

PORTARIA ESPEN Nº 14, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Institui o IV Curso de Alinhamento de Docentes de Sobrevivência Operacional - PFBRA, a ser realizado em Brasília, DF

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAI**S, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.003444/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **IV Curso de Alinhamento de Docentes de Sobrevivência Operacional**, a ser realizado **nas dependências da Penitenciária Federal de Brasília**, cidade de **Brasília/Distrito Federal**, no período de **06 a 07 de maio de 2019 – Turma Alfa e de 08 a 09 de maio de 2019 – Turma Bravo**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À Portaria Nº 14, DE 23 DE abril DE 2019

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

CURSO DE ALINHAMENTO DE DOCENTES DE SOBREVIVÊNCIA OPERACIONAL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 24 de abril de 2019.

N.º 77.

1. JUSTIFICATIVAS

- a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;
- b) Portaria nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a *Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN*, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013;
- c) Calendário de Cursos Espen 2019 divulgado no site do Depen;
- d) Despacho nº 89/2019/ESPEN/DEPEN ([8259362](#)), de 01 de março de 2019.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

- a) Alinhar os métodos pedagógicos a serem aplicados na ação educacional, visando uma unidade de conhecimento evitando cursos desconformes.
- b) Alinhar as práticas e técnicas a serem aplicadas na ação educacional, visando uma unidade de conhecimento.

2.2. Específicos

- a) Uniformizar os conhecimentos sobre sobrevivência operacional;
- b) Alinhar métodos de transmissão do conhecimentos;
- c) Ressaltar a importância de estar sempre treinado e internalizar isto na cabeça do aluno.

3. PÚBLICO ALVO

Agentes Federais de Execução Penal lotados na Penitenciária Federal de Brasília -PFBRA e Sede do Departamento Penitenciário Nacional, que tenham formação como instrutores de Armamento e Tiro.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados mediante processo de inscrição simples e após homologação da Diretoria da Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN/DEPEN/MJSP.

5. ORGANIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 24 de abril de 2019.

N.º 77.

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano de Ação Educacional, Planos de Disciplina e demais normas vigentes da ESPEN.

5.1. Metodologia

Metodologia de ensino direto, com aulas expositivas dialogadas, debates de possíveis situações e aulas práticas.

5.2. Duração

O evento será realizado no período de **06 a 07 de maio de 2019 – Turma Alfa e de 08 a 09 de maio de 2019 – Turma Bravo**, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas aula por turma conforme grade horária abaixo:

CURSO DE ALINHAMENTO DE DOCENTES DE SOBREVIVÊNCIA OPERACIONAL		
	DIA 1	DIA 2
M1	SC (Σ 02 h/a)	CM (Σ 02 h/a)
Intervalo		
M2	SC (Σ 04 h/a)	MO (Σ 02 h/a)
Intervalo		
T1	PV (Σ 02 h/a)	AMS (Σ 02 h/a)
Intervalo		
T2	TE (Σ 02 h/a)	AF (Σ 02 h/a)

Obs.: A grade horária poderá ser alterada de acordo com a necessidade, desde que se mantenha a carga horária final.

5.3. Distribuição do tempo

a)	Disciplinas	Curriculares
.....16 h/a
Total	 16
h/a		

5.4. Grade Curricular

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
SOBREVIVÊNCIA – CONCEITOS (SC)	Conceituar a Sobrevivência do Agente de Segurança Pública. Elencar as qualidades necessárias ao bom desempenho do trabalho do Agente de Segurança	04 h/a



	<p>Pública.</p> <p>Conceituar o ciclo observar, orientar, decidir e agir para os Agentes.</p> <p>Efetuar o estudo de casos reais de confrontos armados.</p>	
<p>PORTE VELADO (PV)</p>	<p>Efetuar o saque velado de forma segura e eficiente.</p> <p>Efetuar o tiro rápido em um saque velado aproximado, efetuando disparos com saque incompleto.</p> <p>Doutrinar-se ao afastamento do oponente durante um combate.</p> <p>Efetuar a checagem ambiental durante um combate.</p>	<p>02 h/a</p>
<p>TIRO DE ENTREVISTA (TE)</p>	<p>Conceituar as técnicas de porte velado do armamento.</p> <p>Conceituar as técnicas do saque rápido em um porte velado.</p> <p>Efetuar o saque velado de forma segura e eficiente.</p> <p>Efetuar o tiro rápido em um saque velado aproximado, efetuando disparos com saque incompleto.</p> <p>Doutrinar-se ao afastamento do oponente durante um combate.</p> <p>Efetuar a checagem ambiental durante um combate.</p>	<p>02 h/a</p>
<p>PORTE VELADO – CONTRAMEDIDAS (CM)</p>	<p>Conceituar as formas de ação para se evitar um confronto eminente.</p> <p>Conceituar as formas de reação a uma agressão mediata ou atual.</p>	<p>02 h/a</p>
<p>SAQUE VELADO - MÃO OCUPADA (MO)</p>	<p>Identificar as dificuldades de realizar o saque velado quando com a mão esquerda ocupada.</p> <p>Identificar as dificuldades de realizar o saque velado quando com a mão direita ocupada.</p>	<p>02 h/a</p>
<p>SAQUE VELADO - ALVOS MÚLTIPLOS</p>	<p>Efetuar tiros rápidos em alvo e operacional, ambos em movimento contínuo durante um combate.</p>	<p>02 h/a</p>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 24 de abril de 2019.

N.º 77.

(AMS)		
REAÇÃO – ATAQUE COM FACA (AF)	Internalizar a velocidade como ponto chave para uma reação eficaz contra armas brancas. Efetuar o saque velado de forma segura e eficiente. Ter a consciência de só efetivar a reação quando esta não apresentar risco excessivo à sua vida ou de outrem. Efetuar tiros rápidos em alvo móvel, utilizando uma janela de oportunidade, durante um combate.	02 h/a
TOTAL		16 h/a

6. DA VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

6.1. Não será aplicada Verificação de Aprendizagem.

7. DOS COLABORADORES

7.1. Os colaboradores da Ação Educacional serão designados por meio de Portaria de Designação de Colaboradores homologada pela Diretoria da Escola Nacional de Serviços Penais, conforme Portaria GABDEPEN Nº 49, de 04 de fevereiro de 2019.

7.2. O(s) Docente(s) será(ão) designados para atuação pelo período de ministração dos conteúdos programáticos da Ação Educacional.

7.3. O Supervisor de Curso Regular será designado para atuar pelo período descrito no Item anterior e por mais os dias necessários à produção de documentações e relatório(s) da Ação Educacional. O período completo será discriminado na Portaria de Designação de Colaboradores.

8. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

8.1. O curso será realizado na cidade de **Brasília/DF**.

8.2. Os conteúdos programáticos serão ministrados em conformidade com os Planos de Disciplinas apresentados pelo Responsável Técnico de Sobrevivência Operacional.

8.3. Será conferida certificação de participação aos alunos que obtiverem presença líquida em pelo menos 90% (noventa por cento).

8.4. É considerada presença líquida a frequência do aluno descontadas as faltas/atrasos justificados e não justificados dentro da carga horária de Disciplinas Curriculares.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 24 de abril de 2019.

N.º 77.

8.5. Atrasos acima de quinze minutos ou saídas durante as aulas com duração igual ou superior a quinze minutos serão computados como faltas.

8.6. Somente serão aceitas justificativas de faltas/atrasos comprovadas por documento oficial de autoridade competente, de caráter urgente ou judicial.

8.7. Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Diretoria da Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN/DEPEN/MJSP.

Aprovo,

Brasília/DF, 23 de abril de 2019.

TAÍS KUCHNIR

EXPEDIENTE

Boletim de Serviço do Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública:

Sergio Moro

Secretário Executivo:

Luiz Pontel de Souza

Subsecretário de Administração:

Rogério Xavier Rocha

Editoração:

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP